

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SEJUSP n. 3, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Item 14 do Edital n. 1/2022 – SADSEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, e as decisões judiciais de caráter liminar proferidas nos autos das ações relacionadas no Edital n. 46/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, em favor de candidatos considerados reprovados na Fase VII – Prova Oral resolve:

REVOGAR a Resolução Conjunta "P" SAD/SEJUSP n. 2, de 26 de abril de 2022, de designação de recursos humanos para comporem a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos em cumprimento de ordem judicial, referentes a Fase VII – Prova Oral do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, na parte relativa ao Delegado de Polícia RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, com efeitos a contar de data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SEJUSP n. 4, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Item 14 do Edital n. 1/2022 – SADSEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, e as decisões judiciais de caráter liminar proferidas nos autos das ações relacionadas no Edital n. 46/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, em favor de candidatos considerados reprovados na Fase VII – Prova Oral resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para compor a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos em cumprimento de ordem judicial, referentes à Fase VII – Prova Oral do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 42/DRSP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do 2º TENENTE QAOPM KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 128804021, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000171/2022 de 27 de abril de 2022, encaminhada através do Ofício n. 148/PP/PGE/2022, de 28 de abril de 2022, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial em caráter definitivo de autos n. 1402975-68.2021.8.12.0000, de 28 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul